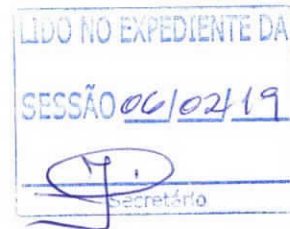


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA



INDICAÇÃO 227/2019

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E CALÇADA NA RUA C-44, NO BAIRRO ALVORADA.



Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação antiga, dos moradores e usuários da referida rua que relatam estar esquecida. Esta rua está parcialmente asfaltada e não dispõe de contrições adequadas de calçadas. Ademais, no período de chuvas, acumula lama e poças d'água, prejudicando a livre circulação de moradores. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2019.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

